

Obras civis	abertura de barras, embocaduras e canais	Médio	Nenhuma
Obras civis	construção de barragens e diques	Alto	Nenhuma
Obras civis	construção de canais para drenagem	Médio	Nenhuma
Obras civis	construção de obras de arte	Médio	Nenhuma
Obras civis	outras construções	Alto	Nenhuma
Obras civis	retificação de curso de água	Médio	Nenhuma
Obras civis	rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos	Médio	Nenhuma
Obras civis	transposição de bacias hidrográficas	Alto	Nenhuma
Serviços de Utilidade	destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas	Médio	TCFA
Serviços de Utilidade	disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares	Médio	TCFA
Serviços de Utilidade	dragagem e derrocamentos em corpos d'água	Médio	TCFA
Serviços de Utilidade	estações de tratamento de água	Pequeno	Nenhuma
Serviços de Utilidade	geração de energia hidrelétrica	Pequeno	Nenhuma
Serviços de Utilidade	interceptores, emissários, estação elevatória e tratamento de esgoto sanitário	Pequeno	Nenhuma
Serviços de Utilidade	produção de energia termoeletrica,.	Médio	TCFA
Serviços de Utilidade	recuperação de áreas contaminadas ou degradadas	Médio	TCFA
Serviços de Utilidade	transmissão de energia elétrica	Pequeno	Nenhuma
Serviços de Utilidade	tratamento e destinação de resíduos industriais	Médio	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de combustíveis	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos e substancias controladas pelo Protocolo de Montreal	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Comercio de derivados de petróleo	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos perigosos-mercúrio metálico	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Res. Conama No. 362/2005	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	depósitos de produtos químicos e produtos perigosos	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	marinas, portos e aeroportos	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	terminais de minério, petróleo e derivados e produtos químicos	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transportador de produtos florestais	Pequeno	Nenhuma
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte de cargas perigosas - Res. Conama No. 362/2005	Alto	TCFA
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte ferroviário - exceto cargas perigosas	Médio	Nenhuma
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	transporte por dutos	Alto	TCFA
Turismo	complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno	TCFA
Uso de Recursos Naturais	atividade agrícola e pecuária	Alto	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	centro de triagem da fauna silvestre	Pequeno	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	comercialização de fauna silvestre nativa e exótica, partes produtos e subprodutos	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	consumidor de madeira, lenha ou carvão vegetal	Médio	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	criação comercial de fauna silvestre nativa e exótica	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	criador com fins científicos de fauna silvestre nativa e exótica	Pequeno	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	criador conservacionista de fauna silvestre nativa	Pequeno	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	criador de passeriformes silvestres nativos	Pequeno	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	federações, associações e clubes	Pequeno	Nenhuma

Uso de Recursos Naturais	importação ou exportação de fauna nativa brasileira	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	importação ou exportação de flora nativa brasileira	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	importador ou exportador de fauna silvestre exótica	Médio	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	introdução de espécies exóticas	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	introdução de espécies geneticamente modificadas (conama 305)	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	jardim zoológico	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna exótica invasora	Médio	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna nativa em desequilíbrio	Médio	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	manejo de recursos aquáticos vivos	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	manejo de fauna sinantrópica	Médio	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	mantenedor de fauna silvestre exótica	Pequeno	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	pescador amador	Médio	Licença
Uso de Recursos Naturais	projetos de assentamento colonização	Médio	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	promoção de eventos esportivos de pesca amadora	Pequeno	Nenhuma
Uso de Recursos Naturais	silvicultura	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	utilização da diversidade biológica pela biotecnologia	Médio	TCFA
Uso de Recursos Naturais	utilização do patrimônio genético natural	Médio	TCFA
Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	Comerciante de Pneus e similares	Médio	Nenhuma
Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	Importador de Baterias para comercialização de forma direta ou indireta	Alto	TCFA
Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	Importador de Baterias para uso próprio	Pequeno	Nenhuma
Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	Importador de Pneus e similares	Médio	Nenhuma
Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	Importador de Veículos para uso próprio	Pequeno	Nenhuma
Veículos Automotores - Pneus - Pilhas e Baterias	Importador de Veículos Automotores - fins comerciais	Alto	TCFA

## ANEXO III

## CORRELAÇÃO ENTRE O CADASTRO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONOMICAS E AS CATEGORIAS DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIAMENTE POLUIDORAS E/OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

Classificação CNAE Resolução nº 54, de 19 de dezembro de 1994	Categoria do CTF
0146-5/99 - Criação de outros animais (Atividades que envolvam apenas criadouros de animais silvestres e exóticos, com fins amadorista, científico, conservacionista, comercial ou industrial.)	Uso de Recursos Naturais
0211-9/06 - Cultivo de viveiros florestais (Atividades de produtor de plantas: ornamentais nativas; medicinais/aromáticas nativas; ornamentais exóticas listadas nos anexos I e II da CITES; medicinais/aromáticas exóticas listadas nos anexos I e II da CITES.)	Uso de Recursos Naturais
0212-7/01 - Extração de madeira, dormentes, postes, estacas, mourões e similares;	Uso de Recursos Naturais
0212-7/05 Coleta de palmito	Uso de Recursos Naturais
0212-7/99 - Coleta de outros produtos florestais silvestres (Atividades de extrator (origem nativa) de: Plantas ornamentais/partes; Plantas medicinais, aromáticas e partes; Óleos essenciais; cancheada não padronizada)	Uso de Recursos Naturais
Resina/goma/cera; Vime/bambu/cipó e similares; Xaxim; Fibras; e Erva-mate	
0213-5/00 - Atividades dos serviços relacionados com a silvicultura e a exploração florestal:	Uso de Recursos Naturais
1000-6/01 - Extração de carvão mineral	Extração e Tratamento de Minerais:
1000-6/02 - Beneficiamento de carvão mineral	Extração e Tratamento de Minerais:
1110-0/01 - Extração de petróleo e gás natural	Extração e Tratamento de Minerais:
1110-0/02 - Extração e beneficiamento de xisto	Extração e Tratamento de Minerais:
1110-0/03 - Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Extração e Tratamento de Minerais: